



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 35/2014

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 30.000,00 (Trinta mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.006.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.006.10.305.0000.0.000 -	Vigilância Epidemiológica		
05.006.10.305.0016.0.000 -	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA A SAÚDE		
05.006.10.305.0016.2.170 -	PROGRAMA INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31499	28.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	31499	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31499	1.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 2.º: - Como recurso para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do seguinte:

R\$. 30.000,00 - (Trinta mil reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica “1721.33.50.99.01 – Convênio – INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL – Fonte 31499”, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 35/2014.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando a esse Legislativo o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

“Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, convênio INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO E REABILITAÇÃO PSICOSSOCIAL – Fonte 31499”. Por isso, o envio de projeto de créditos especiais, no sentido de dar continuidade a execução do convênio, consequentemente sua finalização.

Diante do exposto, solicitamos dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do projeto em regime de urgência, para que possamos finalizá-los para posterior prestação de contas.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL